

# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03 a 06
Gestão de Pessoas.....	06
Cijun.....	06
Escola de Gestão Pública.....	06
Promoção da Saúde.....	06
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	06 e 07
Fumas.....	07
Decretos.....	08 e 09

## **PODER LEGISLATIVO**

Poder Legislativo.....	09
------------------------	----



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 107/2023  
OBJETO: PS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA/MEDICINA DO TRABALHO – UGAGP

#### RESUMO DOS ATOS

##### DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: M. C. GOMES SEGURANÇA DO TRABALHO.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SERVIÇO TÉCNICO-ENGENHARIA DE SEGURANÇA/MEDICINA DO TRABALHO - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços, exigida no item 8.1.4.1. do Anexo ao Edital.

EMPRESA: MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SERVIÇO TÉCNICO-ENGENHARIA DE SEGURANÇA/MEDICINA DO TRABALHO - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços, exigida no item 8.1.4.1. do Anexo ao Edital.

EMPRESA: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SERVIÇO TÉCNICO-ENGENHARIA DE SEGURANÇA/MEDICINA DO TRABALHO - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços, exigida no item 8.1.4.1. do Anexo ao Edital.

EMPRESA: PRO-SAUDE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SERVIÇO TÉCNICO-ENGENHARIA DE SEGURANÇA/MEDICINA DO TRABALHO - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços, exigida no item 8.1.4.1. do Anexo ao Edital.

EMPRESA: TIAGO ERMENEGILDO - ME.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SERVIÇO TÉCNICO-ENGENHARIA DE SEGURANÇA/MEDICINA DO TRABALHO - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços, exigida no item 8.1.4.1. do Anexo ao Edital.

##### INABILITAÇÕES

EMPRESA: PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não atender na íntegra o item 8.2. do Anexo I, no tocante a documentação de qualificação técnica

EMPRESA: RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não atender na íntegra o item 8.2. do Anexo I, no tocante a documentação de qualificação técnica

EMPRESA: TECMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não atender na íntegra o item 8.2. do Anexo I, no tocante a documentação de qualificação técnica

##### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 29/01/2024 14:31:06  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 29/01/2024 15:31:06

- Não houve intenções de recursos.

##### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos,

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 107/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) à(s) empresa(s) abaixo:  
QUADRO DE RESULTADOS

IMPACTO ENGE DE SEG E MEIO AMBIENTE LTDA EPP - Item(ns):  
1 - SERVIÇO TÉCNICO-ENGENHARIA DE SEGURANÇA/MEDICINA DO TRABALHO - Valor Total: R\$ 284.151,50, considerando o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 7/2024  
OBJETO: TESTE RÁPIDO DUO DENGUE E LANCETA RETRÁTIL – UGSP

#### RESUMO DOS ATOS

##### DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA SOLUCOE. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TESTE RÁPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: CEMED COM.IMPORT.EXPORT.DISTRIB.LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TESTE RÁPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações técnica exigidas no descritivo do material, no tocante a especificidade.

EMPRESA: CIRURGICA VOTORANTIM LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - LANCETA RETRÁTIL DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS L. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TESTE RÁPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - Cota Reservada - Motivo: Após reanálise do órgão técnico, o teste não pode ser realizado a partir da coleta de sangue capilar (de ponta de dedo).

EMPRESA: DNA MED BRASIL LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TESTE RÁPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações técnica exigidas no descritivo do material, no tocante a sensibilidade e a especificidade.

Item: 1 - TESTE RÁPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações técnica exigidas no descritivo do material, no tocante a sensibilidade e a especificidade.

EMPRESA: GREEN MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TESTE RÁPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: INNOVAMED HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TESTE RÁPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações técnica exigidas no descritivo do material, no tocante a sensibilidade e a especificidade.

Item: 1 - TESTE RÁPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações técnica exigidas no descritivo do material, no tocante a sensibilidade e a especificidade.

EMPRESA: LABENZ PROD P/ LABORATÓRIOS E HOSP LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - LANCETA RETRÁTIL DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TESTE RÁPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior



## ADMINISTRAÇÃO

ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 2 - LANCETA RETRATIL DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORAT. E HOSPITAL. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TESTE RAPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - Cota Principal - Motivo: Após reanálise do órgão técnico, o teste não pode ser realizado a partir da coleta de sangue capilar (de ponta de dedo).

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COM. REP. PROD. HOSP. LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TESTE RAPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

EMPRESA: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS M. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TESTE RAPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 2 - LANCETA RETRATIL DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TESTE RAPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações técnica exigidas no descritivo do material, no tocante a validade do kit

EMPRESA: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TESTE RAPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações técnica exigidas no descritivo do material, no tocante a sensibilidade e a especificidade.

Item: 1 - TESTE RAPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações técnica exigidas no descritivo do material, no tocante a sensibilidade e a especificidade.

EMPRESA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - LANCETA RETRATIL DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

### INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

### ITENS REVOGADOS

1 - (129185) TESTE RAPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - COTA PRINCIPAL 1 - (129185) TESTE RAPIDO DUO DENGUE (NS1 +IGM/IGG) - COTA RESERVADA

### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 09/02/2024 09:03:23  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 09/02/2024 10:03:23

- Não houve intenções de recursos.

### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 7/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) à(s) empresa(s) abaixo:

### QUADRO DE RESULTADOS

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA - Item(ns): 2 - LANCETA RETRATIL DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - Cota Principal - Marca: UNIQMED/LANCETAS DE

SEGURANCA SKA 28G X 1,8MM AZUL - Qtde: 135,00 - Valor Unitário: R\$ 13,00 - Valor Total: R\$ 1.755,00

2 - LANCETA RETRATIL DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - Cota Reservada - Marca: UNIQMED/LANCETAS DE SEGURANCA SKA 28G X 1,8MM AZUL - Qtde: 45,00 - Valor Unitário: R\$ 13,00 - Valor Total: R\$ 585,00

Valor Total: R\$ 2.340,00

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: 44.000.796 RAQUEL PEREIRA DA SILVA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0037219/2023. ASSINATURA: 14/02/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, PILHA ALCALINA PALITO AAA E. VALOR(ES):Item(ns): 13 - PILHA-TIPO: ALCALINA-TAMANHO: PALITO AAA-EMBALAGEM: COM 04 UN.-VOLTAGEM: 1,5 V-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: SEGMA - R\$ 3.6000 POR CARTELA - COTA PRINCIPAL. 13 - PILHA-TIPO: ALCALINA-TAMANHO: PALITO AAA-EMBALAGEM: COM 04 UN.-VOLTAGEM: 1,5 V-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: SEGMA - R\$ 3.6000 POR CARTELA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0037219/2023. ASSINATURA: 09/02/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, PILHA ALCALINA PALITO AAA E. VALOR(ES):Item(ns): 1 - TUBO DE PVC HIDRAULICO-LINHA: ESGOTO-MODELO: SOLDAVEL-MATERIAL: PVC RIGIDO-COR: BRANCO-DIMENSOES: 75 MM-JUNTA: COM PONTA E BOLSA-MEDIDA DA BARRA: 6 M-NORMA: NBR 5648-CERTIFICACAO: INMETRO-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: FORTLEV - R\$ 45.4000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 1 - TUBO DE PVC HIDRAULICO-LINHA: ESGOTO-MODELO: SOLDAVEL-MATERIAL: PVC RIGIDO-COR: BRANCO-DIMENSOES: 75 MM-JUNTA: COM PONTA E BOLSA-MEDIDA DA BARRA: 6 M-NORMA: NBR 5648-CERTIFICACAO: INMETRO-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: FORTLEV - R\$ 45.4000 POR METRO - COTA RESERVADA. 10 - ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO (PC)-ESP. SEMI/MEDIO-DIAMETRO 3/4" X 3 M- MARCA: ELECON - R\$ 17.9200 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 10 - ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO (PC)-ESP. SEMI/MEDIO-DIAMETRO 3/4" X 3 M- MARCA: ELECON - R\$ 17.9200 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ALEX RAMOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0037219/2023. ASSINATURA: 09/02/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, PILHA ALCALINA PALITO AAA E. VALOR(ES):Item(ns): 15 - LAMPADA LED BULBO:-BASE: E40-POTENCIA: 150W-VIDA UTIL MINIMA: 25.000 HS-TEMPERATURA: 6500K-COR: BRANCA-BIVOLT: 110V 220V-GARANTIA: 1 ANO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E COD. DE BARRAS-MARCA: SCT/BULBO - R\$ 120.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 15 - LAMPADA LED BULBO:-BASE: E40-POTENCIA: 150W-VIDA UTIL MINIMA: 25.000 HS-TEMPERATURA: 6500K-COR: BRANCA-BIVOLT: 110V 220V-GARANTIA: 1 ANO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E COD. DE BARRAS- MARCA: SCT/BULBO - R\$ 120.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. 16 - REFLETOR-TIPO: LED-POTENCIA: 50 W-VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMATICA-TEMPERATURA DA COR: 3000 A 4000 K-EFICIENCIA LUMINOSA: MINIMA 120 LM/W-MATERIAL DO CORPO: ALUMINIO-GRAU DE PROTECAO: MINIMO IP66-PROTETOR DE SURTOS: SIM-COR DA LUZ: BRANCO QUENTE-INDICACAO DE USO: EXTERNO-GARANTIA: MIN. 12 MESES- MARCA: ATOP/SMD - R\$ 30.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 16 - REFLETOR-TIPO: LED-POTENCIA: 50 W-VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMATICA-TEMPERATURA DA COR: 3000 A 4000 K-EFICIENCIA LUMINOSA: MINIMA 120 LM/W-MATERIAL DO CORPO: ALUMINIO-GRAU DE PROTECAO: MINIMO IP66-PROTETOR DE SURTOS: SIM-COR DA LUZ: BRANCO QUENTE-



## ADMINISTRAÇÃO

INDICACAO DE USO: EXTERNO-GARANTIA: MIN. 12 MESES-MARCA: ATOP/SMD - R\$ 30.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. 17 - REFLETOR-TIPO: LED-POTENCIA: 50 W-VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMATICA-TEMPERATURA DA COR: 5000 A 6500 K-EFICIENCIA LUMINOSA: MINIMA 120 LM/W-MATERIAL DO CORPO: ALUMINIO-GRAU DE PROTECAO: MINIMO IP66-PROTETOR DE SURTOS: SIM-COR DA LUZ: BRANCO FRIO-INDICACAO DE USO: EXTERNO-GARANTIA: MIN. 12 MESES-MARCA: HZS/SMD - R\$ 32.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 17 - REFLETOR-TIPO: LED-POTENCIA: 50 W-VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMATICA-TEMPERATURA DA COR: 5000 A 6500 K-EFICIENCIA LUMINOSA: MINIMA 120 LM/W-MATERIAL DO CORPO: ALUMINIO-GRAU DE PROTECAO: MINIMO IP66-PROTETOR DE SURTOS: SIM-COR DA LUZ: BRANCO FRIO-INDICACAO DE USO: EXTERNO-GARANTIA: MIN. 12 MESES-MARCA: HZS/SMD - R\$ 32.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. 18 - REFLETOR-TIPO: LED-POTENCIA: 50 W-VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMATICA-EFICIENCIA LUMINOSA: MINIMA 120 LM/W-MATERIAL DO CORPO: ALUMINIO-GRAU DE PROTECAO: MINIMO IP66-PROTETOR DE SURTOS: SIM-COR DA LUZ: VERDE-GARANTIA: MIN. 12 MESES-MARCA: ATOP/SMD - R\$ 25.9000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 18 - REFLETOR-TIPO: LED-POTENCIA: 50 W-VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMATICA-EFICIENCIA LUMINOSA: MINIMA 120 LM/W-MATERIAL DO CORPO: ALUMINIO-GRAU DE PROTECAO: MINIMO IP66-PROTETOR DE SURTOS: SIM-COR DA LUZ: VERDE-GARANTIA: MIN. 12 MESES-MARCA: ATOP/SMD - R\$ 25.9000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONTATTOS MAIS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0037219/2023. ASSINATURA: 09/02/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, PILHA ALCALINA PALITO AAA E. VALOR(ES):Item(ns): 2 - TE HIDRAULICO-LINHA: ESGOTO-MODELO: SOLDAVEL-MATERIAL: PVC RIGIDO-COR: BRANCO-DIMENSOES: 40 MM-NORMA: NBR 5688-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: FORTLEV - R\$ 2.1000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 2 - TE HIDRAULICO-LINHA: ESGOTO-MODELO: SOLDAVEL-MATERIAL: PVC RIGIDO-COR: BRANCO-DIMENSOES: 40 MM-NORMA: NBR 5688-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: FORTLEV - R\$ 2.1000 POR PECA - COTA RESERVADA. 12 - TE HIDRAULICO-LINHA: ESGOTO-MODELO: SOLDAVEL-MATERIAL: PVC RIGIDO-COR: BRANCO-DIMENSOES: 40 MM-NORMA: NBR 5688-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: FORTLEV - R\$ 12.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 12 - TE HIDRAULICO-LINHA: ESGOTO-MODELO: SOLDAVEL-MATERIAL: PVC RIGIDO-COR: BRANCO-DIMENSOES: 75 MM-NORMA: NBR 5688-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: FORTLEV - R\$ 12.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 14 - ABRACADEIRA-TIPO D-3/4"-COM CUNHA-GALVANIZADA- MARCA: AIEDEM - R\$ 0.6000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 14 - ABRACADEIRA-TIPO D-3/4"-COM CUNHA-GALVANIZADA- MARCA: AIEDEM - R\$ 0.6000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DINAMICA SHOP LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0037219/2023. ASSINATURA: 09/02/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, PILHA ALCALINA PALITO AAA E. VALOR(ES):Item(ns): 3 - DISJUNTOR-AMPERAGEM: 25 AMPERE-VOLTAGEM: 220 VOLT-TIPO: MONOPOLAR-CURVA: CURVA C-COR: BRANCO-NORMA: DIN/IEC 60898 E 609472- MARCA: LUKMA - R\$ 5.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 3 - DISJUNTOR-AMPERAGEM: 25 AMPERE-VOLTAGEM: 220 VOLT-TIPO: MONOPOLAR-CURVA: CURVA C-COR: BRANCO-NORMA: DIN/IEC 60898 E 609472- MARCA: LUKMA - R\$ 5.5000 POR PECA - COTA RESERVADA. 4 - DISJUNTOR-AMPERAGEM: 50 AMPERE-VOLTAGEM: 220 VOLT-TIPO: BIPOLAR-CURVA: CURVA C-COR: BRANCO-NORMA: DIN/IEC 60898 E 609472- MARCA: LUKMA - R\$ 17.3900 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 4 - DISJUNTOR-AMPERAGEM: 50 AMPERE-VOLTAGEM: 220 VOLT-TIPO: BIPOLAR-CURVA: CURVA C-COR: BRANCO-NORMA: DIN/IEC 60898 E 609472- MARCA: LUKMA - R\$ 17.3900 POR PECA - COTA RESERVADA. 5 - DISJUNTOR-AMPERAGEM: 32 AMPERE-VOLTAGEM: 220 VOLT-TIPO: BIPOLAR-CURVA: CURVA C-COR: BRANCO-NORMA: DIN/IEC

60898 E 609472- MARCA: LUKMA - R\$ 17.3900 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 5 - DISJUNTOR-AMPERAGEM: 32 AMPERE-VOLTAGEM: 220 VOLT-TIPO: BIPOLAR-CURVA: CURVA C-COR: BRANCO-NORMA: DIN/IEC 60898 E 609472- MARCA: LUKMA - R\$ 17.3900 POR PECA - COTA RESERVADA. 11 - DISJUNTOR TRIFASICO 80 AMPERES-BRANCO-220V-CURVA C-DIN/IEC 60898 E 609472-. \*- CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: LUKMA - R\$ 79.9900 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 11 - DISJUNTOR TRIFASICO 80 AMPERES-BRANCO-220V-CURVA C-DIN/IEC 60898 E 609472-. \*- CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: LUKMA - R\$ 79.9900 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0037219/2023. ASSINATURA: 12/02/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, PILHA ALCALINA PALITO AAA E. VALOR(ES):Item(ns): 6 - CABO CONDUTOR-CLASSIFICACAO: FLEXIVEL-CONDUTOR: COBRE-ISOLACAO: PVC-NUMERO DE CONDUTORES: 01 CONDUTOR-BITOLA: 10,0 MM2-TEMPERATURA: 70 GRAUS C-TENSAO: 450/750 V-EMBALAGEM: ROLO 100 M-NORMA: NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-CERTIFICADO: INMETRO-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: ENERGY CONDUTORES - R\$ 6.1000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 6 - CABO CONDUTOR-CLASSIFICACAO: FLEXIVEL-CONDUTOR: COBRE-ISOLACAO: PVC-NUMERO DE CONDUTORES: 01 CONDUTOR-BITOLA: 10,0 MM2-TEMPERATURA: 70 GRAUS C-TENSAO: 450/750 V-EMBALAGEM: ROLO 100 M-NORMA: NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-CERTIFICADO: INMETRO-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: ENERGY CONDUTORES - R\$ 6.1000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 7 - CABO CONDUTOR-CLASSIFICACAO: FLEXIVEL-CONDUTOR: COBRE-ISOLACAO: PVC-NUMERO DE CONDUTORES: 01 CONDUTOR-BITOLA: 4,0 MM2-TEMPERATURA: 70 GRAUS C-TENSAO: 450/750 V-EMBALAGEM: ROLO 100 M-NORMA: NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-CERTIFICADO: INMETRO-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: ENERGY CONDUTORES - R\$ 2.4000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 7 - CABO CONDUTOR-CLASSIFICACAO: FLEXIVEL-CONDUTOR: COBRE-ISOLACAO: PVC-NUMERO DE CONDUTORES: 01 CONDUTOR-BITOLA: 4,0 MM2-TEMPERATURA: 70 GRAUS C-TENSAO: 450/750 V-EMBALAGEM: ROLO 100 M-NORMA: NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-CERTIFICADO: INMETRO-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: ENERGY CONDUTORES - R\$ 2.4000 POR METRO - COTA RESERVADA. 8 - CABO CONDUTOR-CLASSIFICACAO: FLEXIVEL-CONDUTOR: COBRE-ISOLACAO: PVC-NUMERO DE CONDUTORES: 01 CONDUTOR-BITOLA: 6,0 MM2-TEMPERATURA: 70 GRAUS C-TENSAO: 450/750 V-EMBALAGEM: ROLO 100 M-NORMA: NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-CERTIFICADO: INMETRO-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: ENERGY CONDUTORES - R\$ 3.5400 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 8 - CABO CONDUTOR-CLASSIFICACAO: FLEXIVEL-CONDUTOR: COBRE-ISOLACAO: PVC-NUMERO DE CONDUTORES: 01 CONDUTOR-BITOLA: 6,0 MM2-TEMPERATURA: 70 GRAUS C-TENSAO: 450/750 V-EMBALAGEM: ROLO 100 M-NORMA: NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-CERTIFICADO: INMETRO-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: ENERGY CONDUTORES - R\$ 3.5400 POR METRO - COTA RESERVADA. 9 - CABO CONDUTOR-CLASSIFICACAO: FLEXIVEL-CONDUTOR: COBRE-ISOLACAO: PVC-NUMERO DE CONDUTORES: 01 CONDUTOR-BITOLA: 2,5 MM2-TEMPERATURA: 70 GRAUS C-TENSAO: 450/750 V-EMBALAGEM: ROLO 100 M-NORMA: NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-CERTIFICADO: INMETRO-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: ENERGY CONDUTORES - R\$ 1.5000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 9 - CABO CONDUTOR-CLASSIFICACAO: FLEXIVEL-CONDUTOR: COBRE-ISOLACAO: PVC-NUMERO DE CONDUTORES: 01 CONDUTOR-BITOLA: 2,5 MM2-TEMPERATURA: 70 GRAUS C-TENSAO: 450/750 V-EMBALAGEM: ROLO 100 M-NORMA: NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-CERTIFICADO: INMETRO-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: ENERGY CONDUTORES - R\$



## ADMINISTRAÇÃO

1.5000 POR METRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 126/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 124, INCISO I, "A" E "B" E ART. 125, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A. PROCESSO: 04.827-0/23 E PMJ.0004827/2023. ASSINATURA: 09/02/2024. VALOR TOTAL: -R\$ 24.240,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM CONSIGNAÇÃO DAS PEÇAS DE ENXOVAL, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023. ASSUNTO: SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO E RETIFICAÇÃO DO ANEXO III.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5319/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COM. REP. PROD. HOSP. LTDA VALOR TOTAL R\$ 59625,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DUO DENGUE - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 317/2024.

## GESTÃO DE PESSOAS

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA Nº 262, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia SERGIO DELBONI, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC - 4, de provimento em comissão, junto à Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

## CIJUN

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO SEI CIJ N.º CIJ.01826/2023  
LICITAÇÃO pelo RCE nº500/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria externa independente, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos constantes no processo SEI CIJ.01826/2023, referente à LICITAÇÃO pelo RCE nº500/2024, de formato presencial, RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Licitação (CEL) pelos seus próprios e jurídicos fundamentos e declaro a presente licitação FRACASSADA.

Publique-se e cumpra-se.

Jundiaí, 09 de fevereiro de 2024.  
Amauri Marquezi de Lucca  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ □ CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº550/2024 e SEI nº0171376, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa DEFSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA. Modalidade: Dispensa de licitação. Processo SEI CIJ.00177/2024. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de fornecimento de Controle de público para ambiente externo com monitoramento das imagens em tempo real, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I do contrato. Valor Global: R\$59.890,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais). Vigência: A vigência do contrato se iniciará a partir da data da última assinatura eletrônica, até o prazo final de garantia constante na Cláusula doze. Assinatura: 14/02/2024.

Jundiaí, 14 de fevereiro de 2024.  
AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
Diretor Presidente

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, nomeia TALITA DE BRITO, para exercer o cargo de ASSESSORA INSTITUCIONAL, símbolo DAC-04, de provimento em comissão junto a Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP nos termos de lei Municipal nº 7.641, 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nº 8.810 de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

FRANCINE IRA SCHIAVO ALVES  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EDITAL COMUS Nº 09/2024

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que no próximo dia 28 de fevereiro de 2024, com início às 09h00min, na Câmara Municipal de Jundiaí, será realizada Audiência Pública, para Prestação de Contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2023, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 14 de fevereiro de 2024.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

### RETIFICAÇÃO NA EDIÇÃO Nº 5409 de 09/02/2024 NO EDITAL FMJ-005/2024

Onde se lê:

...61 Felipe Fonseca Graziano da Silva ....

Leia-se:

...62 Felipe Fonseca Graziano da Silva ....

### EDITAL FMJ- 047/2023 PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA DE OTORRINOLARINGOLOGIA – 2024 - RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 047/2023, de 22/12/2023, de abertura do concurso, as notas da primeira fase (Nota na prova da Seleção Pública de Residência Médica de 2024 realizada pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo - SUS/SP) e segunda fase realizada no dia 09/02/2024;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao ESTÁGIO DE ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA – 2023, conforme abaixo:



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

CLAS.	NOME	NOTA SUS/SP (PESO 4)	ENTREV. (PESO 3,0)	CURRÍC. (PESO 3,0)	NOTA FINAL
1º	GIOVANA DIAS BENEVENUTO BOTELHO	69,00	100,00	75,00	80,10
2º	CAROLINA JUSTE MARTINS	68,00	100,00	75,00	79,70
3º	FELIPE YASSUE NASCIMENTO SILVA	76,00	70,00	85,00	76,90
4º	RODOLPHO OMENA CABRAL	75,00	75,00	75,00	75,00
5º	GIOVANNA BOTARO SANCHEZ	69,00	90,00	65,00	74,10
6º	VITOR RESENDE DORIGUETO	62,00	80,00	82,50	73,55
7º	TALITA MOURO MARTINS	66,00	90,00	65,00	72,90
8º	GISELE CRISTINA BORGES	68,00	75,00	75,00	72,20
9º	CATARINA MIDORI ISHIRUGI	67,00	85,00	65,00	71,80
10º	AMANDA AKEMI FERRAZ YAMAMURA	56,00	90,00	72,50	71,15

3) o que consta do processo FMJ- 182/2023

### RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR **JOÃO CARLOS GONZALEZ GONZALEZ**, portador do R.G. nº 16.967.162-8-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSOR ASSISTENTE da Disciplina de Medicina do Trabalho do Departamento de SAÚDE COLETIVA do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, sob o regime Especial, em caráter temporário, no período de 10/02/2024 a 09/08/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro ( 09/02/2024 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro ( 09/02/2024 ).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

### PORTARIA FMJ – 030/2024, de 09/02/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 250/2023;

### RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS**, Ag. De Serv. Op. – CAT I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Faculdade, licença para tratamento de saúde no período de 10/02/2024 a 09/03/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro ( 09/02/2024 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro ( 09/02/2024 ).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

2. Para efetuar a matrícula, a candidata deverá seguir rigorosamente os seguintes procedimentos: 1º) Preencher e enviar a **Ficha Cadastral do Especializando** que será disponibilizada no site [www.fmj.br/residencia/especializacao](http://www.fmj.br/residencia/especializacao) até **15/02/2024**; 2º) Digitalizar (através de scanner de mesa) a documentação exigida no item 5.1. do Edital FMJ- 047/2023, de 22/12/2023 em arquivos PDF **independentes** e enviá-los para o e-mail [coreme@fmj.br](mailto:coreme@fmj.br) no prazo estabelecido no item 5.1.

3. CONVOCA a primeira candidata aprovada e classificada, para efetuar a **matrícula exclusivamente on-line** nos dias **15 e 16/02/2024** (quinta e sexta-feira), tendo como horário limite para envio da documentação exigida no item 5.1. do Edital FMJ- 047/2023, de 22/12/2023, **às 23h59min de 16/02/2024** (no horário de Brasília), **sendo considerado desclassificado a candidata que não cumprir tal prazo**.

4. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro ( 09/02/2024 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

### PORTARIA FMJ- 028/2024, de 09/02/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ-182/2023;

### RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSOR ASSISTENTE da Disciplina de Medicina do Trabalho do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá, o Dr. **JOÃO CARLOS GONZALEZ GONZALEZ**, portador do R.G. nº 16.967.162-8-SSP/SP, a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro ( 09/02/2024 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro ( 09/02/2024 ).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

### PORTARIA FMJ- 029/2024, de 09/02/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de SAÚDE COLETIVA;

2) a Lei Municipal nº 9580, de 05/05/2021;

## FUMAS

### ATO NORMATIVO Nº 55, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei nº 5.440/00 e face ao que consta do Processo Administrativo nº 584-1/2019 – Concorrência Pública nº 01/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica PRORROGADA a permissão de serviços de enfeite de urnas e caixões funerários e confecção de coroas e arranjos ornamentais no Velório Municipal Adamastor Fernandes e no Velório Municipal Nossa Senhora do Montenegro, destinados aos usuários do Departamento do Serviço Funerário Municipal, à Empresa ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP, vencedora da Concorrência nº 01/2019, a título precário e remunerado.

Artigo 2º - A prorrogação do Termo de Permissão de Uso vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.796, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS - PROCESSO SEI 0015676/2023 - CONCORRÊNCIA Nº004/2023. REF. SOLICITAÇÃO 210 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 796.987  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.212.466,83 (SEIS MILHÕES DUZENTOS E DOZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.1500	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5502	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. TERRITORIAL - FMDT	
	R\$	6.212.466,83
	TOTAL....R\$	6.212.466,83

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.792, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 304/2022 - PROCESSO FÍSICO 599-3/2022. REF. SOLICITAÇÃO 206 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

PEDIDO REQUISIÇÃO 796.975  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 649.640,77 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.15.451.0186.2161	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5501	FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	
	R\$	649.640,77
	TOTAL....R\$	649.640,77

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.795, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO - OBRA DE SUBST. DE TRAV. E CANAL. EM ADUELAS DE CONCRETO NO CÔRREGO TRAVIÚ BAIRRO TRAVIU - CONTRATO Nº226/2023 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROC. SEI 005201/2023. REF. SOLICITAÇÃO 208 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO - OBRA DE SUBST. DE TRAV. E CANAL. EM ADUELAS DE CONCRETO NO CÔRREGO TRAVIÚ BAIRRO TRAVIU - CONTRATO Nº226/2023 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROC. SEI 005201/2023. REF. SOLICITAÇÃO 203 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 796.764  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.189.253,85 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.1501 CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÔRREGOS E CANAIS  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.189.253,85

TOTAL...R\$ 1.189.253,85

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

##### DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.15.451.0190.1123 PIP: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.189.253,85

TOTAL...R\$ 1.189.253,85

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 33.795/2024

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

### DECRETO Nº 33.776, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0039272/2023;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº 555, Jardim São Camilo, neste Município, objeto da matrícula nº 57.654, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, à ASSOCIAÇÃO ALMATER, para o desenvolvimento e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 15 anos, e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nordeste e no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, a contar da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, até o término da vigência do Termo de Colaboração nº 06/2023.

Art. 2º Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, no período de 1º de janeiro de 2024 até a data de publicação do presente Decreto, concedido pelo Decreto nº 28.097, de 25 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 401

Processo nº 7461/2023;  
Contrato nº 401, assinado em 01/02/2024;  
Objeto: Prestação serviços de telefonia para sistema de discagem direta a ramal (DDR) para PABX;  
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;  
Contratada: Telefonica Brasil S/A;  
Valor total: R\$ 15.600,00;  
Modalidade: Dispensa, Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;  
Vigência: 12 meses.



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**